

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE TECNOLOGIA

Regulamento para Concessão da Láurea Acadêmica no Curso de Ciência da Computação da UFSM

A Láurea Acadêmica no curso de Ciência da Computação da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) será concedida ao(à) aluno(a) que atender aos seguintes critérios:

- I - Obtenção de média geral (MGA) igual ou superior a 9,0 (nove vírgula zero);
- II - Publicação de, pelo menos, um artigo científico em periódico ou conferência nacional ou internacional, na condição de primeiro autor. A ser avaliado pelo colegiado, tendo como referência (mas não obrigatório) Qualis B1+ da área.
- III - Aprovação em, pelo menos, duas disciplinas com nota 10 (dez).
- IV - O(A) aluno(a) deverá ter finalizado o curso em, no máximo, 5 anos.
- V - O(A) aluno(a) deverá ter cursado todas as disciplinas obrigatórias mediante as ofertas disponibilizadas pelo curso.
- VI - Nunca ter sido reprovado(a) por nota ou por frequência durante toda a graduação.
- VII – Ter participado de, pelo menos, um projeto de extensão registrado na UFSM.
- VIII - Ter demonstrado comportamento exemplar, sem registro de qualquer punição disciplinar durante sua permanência na instituição.

Quanto à solicitação:

- A - O pedido da Láurea deve partir do(a) interessado(a), no prazo mínimo de 90 dias antes do final do semestre.
- B - O pedido deverá ser realizado por e-mail para a coordenação de curso (com cópia para a secretaria) com o título “Solicitação de Láurea”. Em anexo, devem constar os requeridos documentos: Histórico simplificado, artigo e comprovação da publicação ou aceite, o certificado do projeto de extensão.
- C - Após a aprovação da Láurea, o último semestre cursado também será avaliado, pela coordenação, para fins de concessão do prêmio.
- D – O(s) laureado(s) será(ão) premiado(s) durante a formatura.

Este regulamento entra em vigor na data de sua aprovação e aplica-se a todos os alunos do curso de Ciência da Computação da UFSM.